



DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 28 de março de 2025 | Caderno Municípios | Seção Atos Municipais

Ratificação

INEXIGIBILIDADE N.º 002/2025 – Fornecimento de passe escolar para alunos da rede pública municipal via modalidade ensino médio. Em 08/01/2025, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à: JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA pelo valor total de R\$ 4.512.000,00. Nos termos do Artigo 25, da Lei n.º 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE N.º 010/2025 – Fornecimento de passe escolar para alunos da rede pública municipal via modalidade infantil/fundamental. Em 05/02/2025, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à: JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA pelo valor total de R\$ 8.717.904,04. Nos termos do Artigo 25, da Lei n.º 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE N.º 003/2025 – Fornecimento de passe escolar para alunos da rede pública municipal via modalidade ensino técnico. Em 08/01/2025, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à: JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA pelo valor total de R\$ 864.000,00. Nos termos do Artigo 25, da Lei n.º 14.133/21.

INEXIGIBILIDADE N.º 009/2025 – Fornecimento de passe escolar para alunos da rede pública municipal via modalidade creche. Em 05/02/2025, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à: JUNDIÁ TRANSPORTADORA TURISTICA LTDA pelo valor total de R\$ 400.000,00. Nos termos do Artigo 25, da Lei n.º 14.133/21.

ADESÃO N.º 001/2025 – Adesão nº 001/2025 - Adesão a Ata de Registro de Preços nº 152/2024 do Pregão Eletrônico 045/2024 da Prefeitura Municipal de Itapevi referente ao Registro de Preços para eventual contratação de empresa execução de serviços de manutenção viária - Recapeamento Asfáltico. Para atender a Emenda Parlamentar n.º 2024.258.56304 Convênio nº 100207/2024. Em 24/03/2025, o Sr. Prefeito aprovou e ratificou os atos da contratação à: CONSÓRCIO VL VIAS pelo valor total de R\$ 538.785,65. Nos termos do Artigo 86 da Lei n.º 14.133/21.